

ITAPIÚNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, 215 – CEP 62.740-000

**O POVO NA ADMINISTRAÇÃO**

FONE/FAX: (0xx88) 431.1313 / 431.1210 – CGC 07.387.509/0001-88



LEI Nº 492/2004

DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO  
DE DENOMINAÇÃO DE RUA NO  
DISTRITO DE CAIO PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

DECRETA:

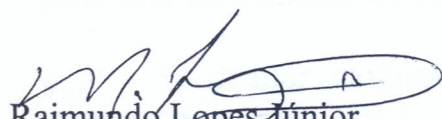
Art. 1º - Modifica-se a denominação das seguintes Ruas:

I – Rua Nonato Cavalcante passa a ser denominada de Coriolano Bezerra da Rocha

II - Rua Coriolano Bezerra da Rocha (antiga Travessa São José) passa a ser denominada de Rua Nonato Cavalcante.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei 467 de 30 de agosto de 2002.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 27 de maio de 2004.

  
Raimundo Lopes Júnior  
Prefeito Municipal